Poder Legislativo de Cacique Doble

ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 018/2026

20 DE OUTUBRO DE 2026 - 19:00

Havendo coro regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 17ª sessão ordinária. De 2026. Expediente, ata. Está em discussão a ata número 018/2026, referente à 17ª sessão ordinária, realizada no dia 6 de outubro de 2026. Está em votação. Se são contrários, se manifeste. Aprovado por unanimidade de votos. Peço à secretária que faça a leitura do ofício de gabinete número 224/2026. Ofício do gabinete número 224/2026, Cacique Dobler, 15 de outubro de 2026. Exmo senhor vereador Cláudio Paulo Fortuna, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Dobler, Rio Grande do Sul. Senhor presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, cumprimentando essa colenda Câmara Municipal de Vereadores, servimo-nos do presente para encaminhar para apreciação e votação os seguintes projetos de lei. Projeto de lei número 027/2026, de 9 de outubro de 2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a ABV de Cacique Doble, Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble, Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Projeto de Lei número 048/2026, de 9 de outubro de 2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para suprir excepcional interesse público e dar outras providências. Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos a atenção dessa colenda Casa Legislativa. Atenciosamente, Márcio Caprini, Prefeito Municipal. Peço à secretária que faça a leitura do edital de convocação para audiência pública que trata da LOA, Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2027. Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Rio Grande do Sul, edital de convocação número 001/2026. Convoca audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual, LOA, para o exercício financeiro de 2027. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio da publicidade dos atos públicos e ao disposto no artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal número 101, de 14 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Convoca a população em geral, representantes de entidades organizações da sociedade civil e demais interessados para participarem da audiência pública destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual, LOA, para o exercício financeiro de 2027, a realizar-se conforme as seguintes informações: Data: 03 de novembro de 2026, terça-feira. Horário: 16:30. Local: plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Rio Grande do Sul. A audiência tem por finalidade assegurar a transparência da gestão fiscal e oportunizar a comunidade ao conhecimento, a participação e a manifestação acerca de planejamentos das receitas e despesas do município para o exercício financeiro de 2027. O projeto de lei orçamentária anual está disponível para consulta no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Rio Grande do Sul. Ou mediante requerimento para consulta presencial junto à Secretaria da Câmara Municipal. A Mesa Diretora convida toda a comunidade a participar desse importante momento de transparência e discussão das prioridades orçamentárias do município. Cacique Doble, Rio Grande do Sul, 20 de outubro de 2026. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Rio Grande do Sul. Mesa Diretora: Cláudio Paulo Fortuna, presidente, Idalir Senhorati Miuranza, vice-presidente, Aldacir Manfrão, primeiro secretário, Lucimar Calgaroto, segundo secretário. Ordem do dia. Peço à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei do Executivo número 047/2026. Projeto de Lei número 047/2026, de 9 de outubro de 2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a ABV de Cacique Doble, Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble, Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Márcio Caprini, prefeito municipal de Cacique Doble, estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, em cumprimento ao disposto na lei orgânica do município, que envio para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei. Artigo 1º: fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento com a ABV de Cacique Doble, Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble, Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ número 34296, 817/1700, visando auxiliar a entidade em contrapartida aos relevantes serviços prestados. Artigo 2º: o município de Cacique Doble, para atendimento desta lei e do respectivo plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado por comissão nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Repassará em 5 parcelas iguais no valor de R$20 mil cada, sendo a primeira parcela até 31 de outubro de 2026, a segunda parcela até 31 de janeiro de 2027, A terceira parcela até 31 de março de 2027, a quarta parcela até 31 de maio de 2027 e a quinta e última parcela até 31 de julho de 2027, o valor total de R$100 mil. Parágrafo primeiro: o repasse de que trata a presente lei tem a finalidade de prestar auxílio a corporação no pagamento de despesas de materiais para manutenção da sede operacional, aquisição de equipamentos e uniformes e demais atividades relacionadas ao funcionamento da CBV, tudo nos termos do plano de trabalho aprovado. Parágrafo 2º: a entidade beneficiada deverá prestar conta à municipalidade no prazo de até 90 dias após o

término da vigência do termo de fomento, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014. Artigo 3º: a vigência do Termo de fomento será de outubro de 2027 a outubro— 26 a outubro de 2027, ou seja, pelo período de 12 meses. Artigo 4º: as disposições da presente lei e seu respectivo programa ficam inclusas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias do presente exercício. Artigo 5º: essa lei entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cacique Doble, Rio Grande do Sul, 9 de outubro de 2026. Márcio Caprini, Prefeito Municipal. Exposições de motivos. Senhor presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, ao cumprimentá-los cordialmente, servimos do presente para trazer a esta Casa Legislativa o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a entidade ABV de Cacique Doble, Associação de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble, Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ número 34296817/70, visando auxiliar a entidade em contrapartida aos relevantes serviços prestados. A entidade apresentou o plano de trabalho que foi aprovado por comissão designada para esse fim, conforme Lei Federal número 13.019/2014. Foi averiguado e comprovado o quesito de interesse público, pois os trabalhos a serem desenvolvidos pela entidade visam oferecer os serviços de prevenção e combate a incêndios, resgate e demais atividades correlatas de bombeiros para atender. Objetivo geral: oferecer os serviços de prevenção e combate a incêndio, resgate e demais atividades correlatas de bombeiros. Público-alvo: todo o município de Cacique Doble, Rio Grande do Sul. Objeto da parceria: manutenção da entidade, aquisição, manutenção de equipamentos e qualificação do efetivo. Descrição da realidade: ausência do serviço estatal de bombeiros, o trabalho desenvolvido pela associação é 100% voluntário. Dependendo da comunidade e do poder público para sua manutenção. Impacto social esperado: disponibilizar aos munícipes de Cacique Doble, Rio Grande do Sul, um serviço qualificado de prevenção e combate a incêndios, resgates e salvamentos, resposta mais rápida no atendimento aos sinistros, bem como diminuição de ocorrências devido à prevenção, melhor qualificação técnica dos equipamentos e pessoal. Além disso, destaca-se a singularidade da referida entidade em nosso município, preenchendo o requisito no artigo 31 da Lei Federal número 13.019/2014. Assim destacamos esse projeto de lei para que seja apreciado e votado pelos nobres eides, autorizando a formalização de termo de fomento. Sendo o que se apresentava para o momento, reafirmamos a convicção de que tal proposição seja merecedora de análise e aprovação dos nobres legisladores, manifestando nossos sentimentos de apreço e consideração. Gabinete do Prefeito Municipal de Cacique Doble, Rio Grande do Sul, 9 de outubro de 2026. Márcio Caprini, Prefeito Municipal. Está em discussão o referido projeto. Com a palavra, vereadora Lenir. Senhor presidente, colegas vereadores e vereadoras, desde já agradeço então a participação aí dos meus colegas. Então, como é de conhecimento de todos, né, eu vou me abster de votar nesse projeto, faço parte então do operacional E peço então aprovação dos demais colegas. Como já tá bem especificado aqui no projeto, né, todos sabem aí e são conhecedores do trabalho que os bombeiros desenvolvem na nossa, nosso município. Devolvo a palavra, senhor presidente. Continua em discussão referido projeto. Palavra, vereador João Paulo. Senhor presidente, colegas vereadores, também cumprimentar os representantes dos bombeiros e também a colega que faz parte, né, da corporação. Desde já quero me colocar favorável a esse projeto. A gente sabe da importância que tem essa entidade então para nossa comunidade, o trabalho que eles realizam, a dedicação que eles têm, né, por ser um trabalho voluntário, sem fins lucrativos também a entidade. E então essa entidade ela depende exclusivamente é da comunidade e do poder público. Sem isso, sem esses aportes, não tem como essa entidade sobreviver. Então não tem como a gente deixar de estar ajudando. Então desde já me coloco favorável. Devolvo a palavra, senhor presidente. Continua a discussão referida ao projeto. Palavra vereador Éder. Senhor presidente, colegas, os bombeiros que aqui estão, colega que também faz parte ali, eu também me coloco favorável a esse projeto porque quem precisou já sabe a como são importantes para o nosso município ali. Nós precisamos uma vez lá, importantíssimo aí. E quando eles não tinham a ambulância ali, o município, ambulância do município fazia o socorro com eles ali. A gente já teve trabalhando ali junto, muito importante. O que precisar ali dos bombeiros ali, o que vir nessa casa aqui, eu sou sempre favorável ali para ajudar vocês. Já me coloco favorável. Devolvo a palavra ao senhor presidente. Continua em discussão referido projeto. Palavra, vereadora Brida. Senhor presidente, colegas vereadores, vereadoras, pessoal aqui da equipe dos Bombeiros Voluntários, eu também desde já me coloco favorável ao projeto. Se trata não de um investimento, mas sim se trata de uma— desculpe, não se trata de um de um gasto, mas sim de um investimento para o nosso município, né, para os nossos munícipes. A gente sabe que eles também são pessoas, são voluntários que não têm horário, não têm dia, né, estão sempre a postos para servir a comunidade, seja no que for, incêndio, acidentes, enfim, né. E que a gente nunca precise, né, usufruir desse trabalho que eles que eles prestam para comunidade, mas temos que ser favoráveis ao projeto para que eles continuem fazendo o trabalho deles também. Agradeço, devolvo a palavra. Continua em discussão referido projeto. Está em votação. Como já falou a vereadora Lenir, ela faz parte do Corpo de Bombeiros, ela não, o nosso regimento não pode legislar em causa própria. Então se abstém de votar. E os que são favoráveis, o restante dos vereadores permaneça como estão. Os que são contrários, que se manifeste. Então foi aprovado por 5 votos favoráveis e 1 abstenção. Peço ao secretário que faça a leitura do Projeto de Lei do Executivo número 048/2026. Projeto de Lei número 048/2026, de 9 de outubro de 2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para suprir excepcional interesse público e dá outras providências. Márcio Caprini, prefeito municipal de Cacique Doble, estado do Rio Grande do Sul. No uso das atribuições que lhes são concedidas

pela legislação municipal, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de lei. Artigo 1º: fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidor por tempo determinado. Pelo prazo de até 1 ano, para atender necessidade de pessoal e de excepcional interesse público junto à Secretaria da Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 764/2003, de 1º de setembro de 2003, Regime Jurídico Único de Servidores Públicos Municipais. E do inciso 4º do artigo 37 da Constituição Federal, em razão da necessidade de substituição devido à licença-maternidade da servidora efetiva. Artigo 2º: a contratação será de um psicólogo do CRAS com carga horária de até 40 horas semanais e depender da necessidade, com proporcional às horas trabalhadas. Artigo 3º: a contratação a que se refere o artigo anterior será realizada através do resultado do processo seletivo simplificado e terá vigência de até 1 ano, a contar da assinatura do termo contratual. Podendo ser prorrogado por igual período. Parágrafo 1º: a remuneração englobará o vencimento correspondente ao padrão do respectivo cargo, constante do plano de cargos e demais vantagens pecuniárias regulamentadas em leis municipais. E será reajustado nos mesmos índices e percentuais quando concedidos aos demais servidores. A remuneração será proporcional à carga horária desenvolvida pelo servidor. Parágrafo 2º: o servidor contratado com autorização prevista nessa lei desenvolverá carga horária de acordo com o anexo constante na Lei Municipal nº 433/1995. Artigo 4º: o servidor contratado para atender necessidade temporária de pessoal e decepcional interesse público, nos termos desta lei, ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social. Artigo 5º: as despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes na Lei de Meios em Execução. Artigo 6º: as disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício. Artigo 7º: essa lei entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cacique Doble, 9 de outubro de 2026. Márcio Caprini, Prefeito Municipal. Exposições de motivos. Senhor presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, aprazo-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a essa colenda Casa Legislativa o incluso projeto de lei que trata da autorização para contratação temporária de servidor em razão da necessidade de substituição devido à licença-maternidade da servidora efetiva Elisamara Dal Moro, psicóloga do CRAS, com carga horária de 40 horas semanais. A contratação de que trata o presente projeto de lei se refere a um psicólogo do CRAS que desenvolverá carga horária de até 40 horas semanais, a depender da necessidade da secretaria de assistência social, cuja remuneração será proporcional às horas trabalhadas. A contratação emergencial se justifica na futura licença-maternidade de servidora efetiva prevista para fevereiro de 2027. Todavia, o Poder Executivo já está adotando os procedimentos legais para viabilizar a contratação emergencial. A contratação será precedida de processo seletivo, nos termos da legislação vigente. Outro sim, solicitamos que o presente projeto seja analisado, deliberado e aprovado, para que possamos realizar o respectivo processo seletivo, e a contratação necessária. Assim, nobres eides, permito-me deixar o assunto à análise de vossas excelências, esperando que, pela necessidade já comprovada, mereça dessa igreja casa a unânime aprovação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cacique Doble, 9 de outubro de 2026. Márcio Caprini, Prefeito Municipal. Está em discussão o referido projeto. Está em votação. Os que são contrários, que se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos. Peço ao secretário que faça a leitura do Projeto de Lei do Executivo número 049/2026. Projeto de Lei Municipal número 049/2026, de 19 de outubro de 2026. Regulamenta a Lei Federal número 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia e serviço social nas redes públicas da educação básica. Márcio Caprini, prefeito municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei. Artigo 1º: a rede pública de educação básica do sistema de ensino do município de Cacique Doble disporá de serviço de psicologia Psicologia e de Serviço Social, conforme determina a Lei Federal número 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Parágrafo 1º: os profissionais de psicologia e do serviço social integrarão equipes multiprofissionais desta rede pública de educação básica do sistema de ensino do município de Cacique Doble, para atender às necessidades, às prioridades definidas pela política de educação. Parágrafo segundo: o assistente social e o psicólogo considerarão as diretrizes pedagógicas de cada rede pública de educação básica e o projeto político-pedagógico dos respectivos estabelecimentos de ensino. Parágrafo 3º: o assistente social e o psicólogo de que tratam esta lei serão lotados na rede pública de educação básica do sistema de ensino do município de Cacique Doble. Parágrafo 4º: o assistente social e o psicólogo considerarão as condicionantes sociais e psicológicas de desenvolvimento humano numa perspectiva global e inclusiva e coletiva da educação, vedadas as intervenções individualizantes e em substituição às demais políticas públicas sociais. Exposição de motivos. Senhor presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, aprazo-me cumprimentá-los e na oportunidade de passar a esta colenda Casa Legislativa O incluso projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal número 13.935, de 11 de dezembro de 2019, no âmbito do município de Cacique Doble. Como se sabe, a referida lei dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica, tornando obrigatória a presença dos referidos profissionais nas unidades de ensino dos municípios. E em que pese tais profissionais já atuem na rede pública de ensino, o tema ainda não está regulamentado em âmbito municipal. Assim, nobres eides, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que, pela necessidade já comprovada, que o mesmo seja aprovado por essa Igreja Casa. Gabinete do Prefeito Municipal de Cacique Doble, 19 de outubro de 2026. Márcio Caprini, Prefeito Municipal. Está em discussão o referido

projeto. Está em votação. Os que são contrários, se manifeste. Aprovado por unanimidade de votos. Peço à secretária que faça a leitura do projeto de resolução do Legislativo número 001/2026. Projeto de resolução número 01/2026, de 20 de outubro de 2026. Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros provenientes de economias do Poder Legislativo Municipal para apoiar a aquisição de um aparelho de mamografia pelo Hospital Beneficiente São João de Sananduva, Rio Grande do Sul, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, coloca em deliberação a seguinte resolução. Artigo 1º: fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble a proceder à devolução antecipada ao Poder Executivo Municipal do valor de R$80 mil proveniente do saldo financeiro disponível dos recursos recebidos a título de duodécimo pelo Poder Legislativo no exercício financeiro de 2026. Parágrafo único: a devolução prevista nesse artigo fica condicionada à existência de sustentabilidade financeira devidamente certificada pelo setor contábil da Câmara Municipal, resguardados os recursos necessários ao cumprimento das obrigações e a manutenção das atividades do Poder Legislativo até o encerramento do exercício financeiro. Artigo 2º: A Câmara Municipal de Vereadores manifesta sua indicação ao Poder Executivo Municipal para que o valor de R$80 mil, objeto da devolução prevista no artigo anterior, seja destinada mediante os instrumentos legais e orçamentários cabíveis, auxiliar na aquisição de um aparelho de mamografia pelo Hospital Beneficente São João, localizado no município de Sananduva, Rio Grande do Sul. Parágrafo 1º: a indicação prevista no caput fundamenta-se ao interesse público municipal, considerando que o Hospital Beneficente São João presta atendimento à população de Cacique Doble, especialmente na realização de exames de mamografia, contribuindo para a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama. Parágrafo 2º: a destinação indicada possui caráter de recomendação institucional. Competindo ao Poder Executivo Municipal avaliar e adotar as providências administrativas legais e orçamentárias necessárias à sua efetivação, observada a legislação aplicável. Artigo 3º: a devolução dos recursos deverá ser realizada mediante transferência financeira ao Caixa Único do Tesouro Municipal, com os devidos registros contábeis, observadas as disposições do artigo 168, parágrafo 2º, da Constituição Federal. Artigo 4º: a Mesa Diretora encaminhará ao Poder Executivo Municipal cópia dessa resolução, acompanhada do ofício número 138/2026, de 14 de outubro de 2026, do Hospital Beneficiente São João, solicitando especial atenção à destinação indicada em razão do interesse público e dos benefícios diretos à população de Cacique Dobre. Artigo 5º: esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sala de Sessões Armando Biavati, Cacique Dobler, Rio Grande do Sul, 20 de outubro de 2026. Cláudio Paulo Fortuna, presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Exposições de motivos. O presente projeto de resolução tem por finalidade apoiar financeiramente o Hospital Beneficente São João de Sananduva, Rio Grande do Sul, para auxiliar na aquisição de um novo aparelho de mamografia, equipamento essencial à prevenção, ao rastreamento e ao diagnóstico precoce do câncer de mama. O aparelho anteriormente utilizado pela instituição era do início da década de 90 e, após apresentar problemas, deixou de oferecer condições adequadas de funcionamento. Conforme as informações disponíveis, o equipamento não possui conserto viável, seja pela impossibilidade técnica de reparo, seja pelo custo incompatível com sua recuperação, tornando necessária a aquisição de um novo aparelho. A indisponibilidade desse equipamento compromete o acesso da população regional a um exame fundamental para a saúde da mulher. Podendo ocasionar atrasos na investigação diagnóstica, na identificação precoce de alteração e no encaminhamento oportuno para tratamento. A aquisição de um novo mamógrafo representa, portanto, medida relevante para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestado à comunidade. O Hospital Beneficente São João atende usuários de diversos municípios da região, inclusive moradores de Cacique Doble. Por essa razão, a solução do problema transcende os limites de um único município e exige a união de esforços das administrações públicas, das instituições Instituições envolvidas. Neste sentido, Associação das Câmaras de Vereadores da Região Nordeste, AVENOR, juntamente com os municípios que utilizam os serviços de mamografia disponibilizados pela instituição, também deverá colaborar financeiramente com a iniciativa, buscando reunir os recursos necessários para viabilizar a aquisição do equipamento no menor prazo possível. A participação do Poder Legislativo de Cacique Doble, mediante a destinação de recursos financeiros disponíveis, demonstra o compromisso institucional com a saúde pública regional e com a cooperação entre os municípios para enfrentar uma necessidade concreta e urgente. Diante das relevâncias sociais da proposta e da necessidade de restabelecer o acesso a esse importante exame, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente projeto de resolução. Sala de Sessões Armando Biavati, Cacique Doble, Rio Grande do Sul. 20 de outubro de 2026. Cláudio Paulo Fortuna, presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Está em discussão o projeto de resolução do Legislativo número 001/2026. Palavra, vereador João Paulo. Senhor presidente, colegas vereadores, até a gente conversou um pouco, né, com o presidente que esteve. Ele vai poder explicar melhor Esteve em Sananduva lá então no hospital, se colocando a par da situação que realmente é. Eles vão ter mesmo que adquirir um aparelho novo de mamografia. Então a gente sabe que tem um custo muito alto. Eu não lembro questão de valores, mas presidente depois vai colocar provavelmente. E a gente sabe que Sananduva atende vários municípios, né? Então o que tá sendo feito, inclusive tem o presidente da VENOR também está entrando em contato e já entrou, né? Com todas as câmaras de vereadores de todos os municípios para tentar fazer então esse pedido aí aos executivos, né, para que destinem parte então do 12º aí, que é o que sobra, né, na realidade das câmaras de vereadores aí nos finais de ano, né,

antecipar ele então e pedir que, porque a gente sabe que é uma forma de indicação, né, que quem tem que fazer o projeto é o prefeito, né. Vem do Executivo, então cabe a ele. Então a gente pede apoio de todos os vereadores e espera também que as outras câmaras também venham fazer isso. Inclusive, pelos números que o presidente Cláudio me mostrou, o nosso município, né, só perde em número de mamografias para Sananduva, que é o município-mãe, né. Os outros todos menos exames, e o nosso é bem alto o número de exames que é feito, né. Então é bastante utilizado. E de grande importância. Com certeza a gente tem que estar fazendo o possível para estar ajudando, sim. Então me coloco favorável desde já a esse projeto. Devolvo a palavra, senhor presidente. Continua em discussão referido projeto de resolução do Legislativo. Eu passo a presidência à vice-presidente e peço a palavra. Concedo a palavra ao vereador Cláudio. Senhora presidente, colegas vereadores, como já o João Paulo mencionou, eu estive lá no hospital lá em Sananduva. Até anteriormente, os presidentes da Avnord nos solicitou numa reunião lá na Câmara de Vereadores, mas como a data, o dia era às 14 horas no meio da semana e a gente tem os afazeres da gente, não é muito fácil, né? Eu não consegui nessa reunião. Aí me ligou também o presidente lá do hospital, administrador, onde eu marquei uma data e estive lá no hospital. Aonde ele me colocou a par do assunto. Esse aparelho deles estragou, já faz um bom tempo que está estragado, né? O custo de um aparelho novo é R$685 mil, né? É caríssimo. E o que que eles pensaram em fazer? Recorreram às câmaras de vereadores, né, aos Legislativos, para indicar antecipadamente esses recursos que sobra das câmaras de vereadores, né? A gente tem, graças a Deus, faz uma economia sempre, né? E tá sempre sobrando. Então esses R$80 mil não vai fazer falta aí para o município, até porque o nosso município, como falou também o colega vereador, para você ter uma ideia, os municípios que pertencem, que fazem uso desse aparelho, é Sananduva, Cacique Dobre, São João da Ortiga, Machadinho, Pai e Filho, Maximiliano de Almeida e Santo Expedito. Para ter uma ideia, Sananduva, eles fizeram aqui um levantamento mais ou menos Nesses, de janeiro até agora, o serviço que foi feito nesse aparelho de mamografia. Só ver aquilo que tá certinho aqui, ó. Sananduva fez 877 exames, Cacique Doble 263 nos 8 meses, em 8 meses. É uma média de 8 meses. São João da Utiga, 180. Machadinho, 146. Pai e Filhos, 127. Maximiliano de Almeida, 96. Santo Expedito do Sul, 71. Que é que eles fizeram? Eles dividiram esses exames por a quantidade de prestados pelas câmaras de vereadores. E aí, para vocês terem uma ideia, Sananduva, a Câmara de Vereadores indicou R$274 mil para compra do aparelho. Aí Machadinho colocaram a mais, tem R$94 mil. Daí eu solicitei, eu indiquei R$80 mil, né? São João da Antiga, R$72 mil. Maximiliano de Almeida R$70 mil, pai e filho R$59 mil, Santos Expedito do Sul R$38 mil, e o total vai fechar em R$685 mil. Como falou o vereador João Paulo, a gente faz uma indicação, né, passa esse recurso já antecipadamente para o Executivo, e quem tem que fazer esse projeto de doação lá é o Executivo. Mas a gente tem quase que certeza que isso vai ser concretizado, né? Porque até porque os nossos munícipes daqui estão sem fazer esses exames. Eu até tive na Secretaria de Saúde conversando ali com as pessoas que são responsáveis por mandar as pessoas lá fazer os exames, não tá sendo feito. Então acho que isso aí é quanto antes você resolver é melhor, né? Então acho que é uma colaboração da Câmara de Vereadores, tenho certeza que todos os vereadores vão votar o projeto favorável. Né? Eu acho que é um modo de nós aí ajudar a população nossa também de Cacique D'Obra. Devolvo a palavra, senhora presidente. Devolvo a presidência ao vereador Cláudio. Continua em discussão o referido projeto de resolução. Está em votação. Os que são contrários, se manifeste. Aprovado por unanimidade de votos. Peço ao secretário que faça a leitura do requerimento de informação número 012/2026. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Dobre, Rio Grande do Sul, requerimento de informação número 012/2026, vereadora autora Sidney Salete Carnel Ulivotto. A vereadora abaixo firmada, no exercício das atribuições na função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei de Acesso à Informação, requer seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente pedido de informação, a fim de esclarecer a veracidade de informações sobre a suposta existência de ligação irregular de água e energia elétrica entre o parque de máquinas municipal e propriedades localizadas ao lado daquele espaço, conforme segue. Informações requeridas: primeiro, o Poder Executivo tem conhecimento da existência de ligação de água ou energia elétrica do parque de máquina máquinas municipais para o outro lado localizado nas proximidades. 2. Há conhecimento de algum tipo de autorização para esse uso, procedimento legal ou administrativo. 3. Foram adotadas providências administrativas para apurar desde quando existia essa situação. 4, houve um levantamento aproximado do, de quanto isso gerou de gasto para o município. 5, indicar quais providências foram tomadas, as respectivas datas e o setor responsável. Em caso negativo, informar se há previsão de apuração. Justificativa: o presente pedido tem por finalidade esclarecer informações relativas à eventual utilização de água e energia elétrica do parque de máquinas municipais por propriedade localizado nas proximidades, verificando a regularidade do evento, de eventual ligação e a responsabilidade pelas despesas correspondentes. O requerimento não presume a ocorrência de irregularidade, buscando obter informações oficiais para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo. Em observância à transparência, à legalidade e ao adequado emprego dos recursos públicos. Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Rio Grande do Sul, 20 de outubro de 2026. Sidney Salete Carnel Olivoto, vereadora. Está em discussão O requerimento de informações número 012/2026. Considerando as disposições da Lei de Acesso à Informação e do Regimento Interno, fica determinado o envio do requerimento ao Poder Executivo. Peço ao secretário que faça a leitura do pedido de providência número

006/2026. Pedido de providência número 006/2026. Estimados colegas vereadores, nos termos do artigo 79 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja providenciada a limpeza do cemitério municipal, incluindo a retirada de entulhos provenientes de túmulos quebrados e a realização de britagem no local. Solicita ainda que seja designado um responsável do setor de urbanismo para realizar a limpeza periódica do cemitério e verificar eventuais necessidades de melhorias e reformas, a fim de manter o ambiente devidamente adequado acolhedor para as pessoas do município que o visitam. Justificativa: a presente proposição justifica-se pela necessidade de assegurar a conservação e a organização do cemitério, espaço de relevante valor público e simbólico para a comunidade de Cacique Doble. A designação de um responsável do setor de urbanismo para o acompanhamento periódico do local permite identificar de forma contínua eventuais necessidades de melhorias e reformas, garantindo manutenção preventiva e tratamento uniforme do espaço. Por fim, destaca-se que a preservação da dignidade do cemitério expressa o respeito devido às pessoas falecidas e às suas famílias, proporcionando a todos os munícipes que o visitam um ambiente adequado e acolhedor, em consonância com os sentimentos da memória e da consideração da comunidade. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Rio Grande do Sul, 15 de outubro de 2026. Éder Pazinato, vereador. Está em discussão o referido pedido de providência. Com a palavra, vereador autor. Senhor presidente, colegas vereadores, Eu tinha feito esse pedido de providência quinta da semana passada, até falei com Juliano lá. Daí hoje visitando de novo o cemitério, daí o gurizada ali do urbanismo, do urbanismo ali já tinham cortado a grama, tinham tirado umas coroas ali, umas flores murchas ali. Só que ficou bom já, mas assim, ó, eu fiz mais, deixei esse projeto aqui, esse pedido de providência, por causa que Tem que ter um do urbanismo ali, uma pessoa ali que pelo menos uma vez, duas por semana ali, vá lá no cemitério ver como é que tá as coisas ali. Tinha bastante entulho ali, foi retirado, mas que fica responsável uma pessoa do urbanismo ali para ver, para acompanhar, acompanhar o cemitério ali, o que que tem que fazer, o que que não tem que fazer. Devolvo a palavra, senhor presidente. Continua a discussão referindo pedido de providência. Palavra, vereadora Brito. Eu acho de extrema importância esse pedido de providência do colega Éder, porém também acho bem importante nós como comunidade também manter, né, essa ordem dentro do cemitério, tendo em vista que nessa época do ano, né, mês de novembro, que é o mês dos finados, a passagem de pessoas é muito maior, né? Mas a gente tem que ter esse cuidado tanto agora quanto o ano todo, né? Mas principalmente agora que o pessoal se organiza para fazer uma reforma num jazigo, num túmulo, para fazer a limpeza, troca de flores. Enfim, também tem que ter essa responsabilidade vinda da comunidade, das pessoas que vão até o cemitério para deixar tudo organizado, né, para esse dia de finados, que é dia 2 de novembro. Devolvo a palavra, senhor presidente. Continua em discussão o pedido de providência. Eu passo presidência, peço palavra. Concedo a palavra ao vereador Cláudio. Senhor presidente, colegas vereadores, eu concordo também com as colegas com a colega autora. E hoje de manhã até eu recebi as fotos da situação que tá lá o cemitério, até me apavorei. Algumas coisas aí que é ruim mesmo. Até liguei para o prefeito, tava na lavoura no Machadinho, liguei para ele, coloquei a situação que deveria ser tomado as providências, porque temos aí já os dias dos finados, né? E tinha bastante coisa para ser feito. A gente tem que dar uma olhada, como falamos já com vereadora, uma fiscalizada essa semana que vem aí para nós ver como é que tá. E eu fico, sabe, pensando entre mim aqui, porque hoje a responsável pela manutenção lá, pelos cuidados do cemitério, é a Secretaria do Urbanismo. E se você pegar as gravações da sessão, das sessões da administração passada do Legislativo, a vereadora que hoje é secretária do Urbanismo Muitas e muitas vezes aqui na tribuna da Câmara ela fez discursos muito inflamados criticando a conservação lá do cemitério, né? Então acho que é fácil você ser pedra. Eu quero ver ser vidro, né, Valtimeia? É muito mais fácil você jogar pedra do que você receber, né? Então eu fico muito apavorado de ver isso, porque às vezes as pessoas têm que, quando assumem um compromisso, tem que lembrar bem do que fizeram antes, né, e ter responsabilidade naquilo que assume. Porque o prefeito não é, não é da alçada do prefeito, até da alçada dele, mas não é, não precisa ele tá se preocupando com a limpeza do cemitério. Eu liguei para ele porque ele que tem a caneta na mão, né, ele que pode mandar. E aonde, segundo as informações que eu tenho, já de tarde ou de manhã mesmo já tomou as providências. Então, para deixar aqui registrado nessa casa, às vezes as pessoas falam bastante, mas fazem pouco, né? Então era isso. Eu devolvo a palavra, senhora presidente. Devolvo a presidência ao vereador Cláudio. Continua em discussão o pedido de providência. Está em votação. Os que são contrários, se manifeste. Aprovado por unanimidade de votos. Espaço para as proposições verbais. Se algum vereador tiver alguma, pode se manifestar. Não havendo mais nada a tratar na ordem do dia, solicito que se faça a inscrição dos vereadores para o grande expediente. Hoje vamos fazer uma atualização de como você, cidadão, encontra as publicações legislações do site institucional do Poder Legislativo após o Portal das Leis Municipais ter modificado sua estrutura. Acessando o endereço da Câmara de Vereadores de Cacique Doble, desça na página até encontrar no menu lateral o botão Legislação. Você terá acesso ao Portal de Leis Municipais. É importante destacar que nessa página você tem todas do município, não apenas os atos do Legislativo como também do Poder Executivo. Nessa página você encontrará um novo visual com normas de fácil acesso como Lei Orgânica, os códigos tributários e de obras, planos, entre outros. Logo abaixo encontram-se as edições do Boletim Oficial Municipal ordenados da mais recente à mais antiga, local onde pode-se acompanhar as publicações periódicas do poder público. Logo abaixo dos boletins, encontra-se mais opções, como as normas mais recentes, também as mais populares ou mais acessadas. Tudo isso em

uma única página para fácil acesso. Mas na hipótese do cidadão querer utilizar a pesquisa, basta seguir as seguintes instruções. No topo da página temos o botão de pesquisa. Caso saiba o conteúdo da norma ou o número, basta digitar e clicar no botão para prosseguir a busca. Um exemplo: você quer procurar a Lei 1433, que trata do Plano de do Magistério. Você digita o número, clica no botão para avançar a pesquisa. Dessa forma, você terá o resultado conforme demonstrado. E também você pode aprofundar a pesquisa, como a busca avançada, onde terá opções de filtros para direcionar a busca ao que você precisa. Por exemplo, vamos pesquisar todas as leis no período de 2025 até agosto de 2026. Você seleciona o período desejado e marca os tipos de normas que deseja. Depois é só clicar em buscar. As normas que aparecerão irão corresponder ao período desejado. Poder Legislativo no rádio e nas redes sociais. Com a palavra, vereador João Paulo. Senhor presidente, colegas vereadores, funcionários da casa, novamente cumprimentar os bombeiros que estão aqui presentes, também comunidade que nos acompanha aí pelas, pelas redes sociais, né? Uma sessão importantíssima, então projetos muito importantes. Já comentamos sobre o repasse então que vai ser feito aí para os bombeiros, só para dar uma reforçada na importância do trabalho que eles prestam à nossa comunidade. Parabéns por isso! E a gente sabe que a comunidade e o poder público tem que abraçar essa causa e estar sempre ajudando aí, eu digo assim, a esses guerreiros, né, que estão aí fazendo esse trabalho voluntário para comunidade aí. A gente esperava que ninguém nunca precisasse, mas infelizmente acontecem as coisas e quando acontece, então eles estão aí dispostos a ajudar a comunidade. Também esse projeto aí da contratação, né, para fazer um psicólogo do CRAS, né, a gente sabe que a servidora vai entrar em licença-maternidade a comunidade não pode ficar desassistida. Então já estão se antecipando para fazer essa contratação aí por processo seletivo, para quando ela sair então já estar a outra apta e outro funcionário fazer, continuar, dar continuidade então a esse trabalho. Também um pouquinho falar desse repasse aí que a gente indicou então ao Executivo para o Hospital aí de Sananduva fazer aquisição desse aparelho aí de mamografia. Como já foi falado anteriormente, isso é muito importante aí para o município, para os munícipes, principalmente aí as mulheres, né? Então a gente espera, eu acredito eu, que não vai ter problema. Todos os vereadores aí foram favoráveis nessa nessa indicação aí. E a gente espera agora que o Executivo tome as providências aí, faça o mais breve possível para a gente tá fazendo então esse repasse aí ao hospital. Também os outros municípios façam isso, e o mais breve possível o hospital também consiga, né, adquirir esse aparelho, estar aí novamente prestando serviço aí para todas as todos os municípios de que eles atendem, né, as pessoas. Também eu queria fazer um agradecimento especial aí em nome da comunidade lá de São Judas, aonde a gente teve a festa, grande festa aí no final de semana, um sucesso de festa, né. Tivemos sábado e domingo. Agradecer a todas as pessoas que estiveram presentes lá e agradecer principalmente as pessoas que estiveram trabalhando, seja da nossa comunidade, sejam das outras comunidades, bastante pessoas nos ajudaram aí para que fosse um sucesso a nossa festa. Então, que São Judas abençoe a todos aí. Muito obrigado. Devolvo a palavra ao senhor presidente. Nada mais havendo a se tratar, invocando a proteção de Deus, Declaro encerrada a presente sessão e convoco os vereadores para a sessão ordinária, que será realizada na data de 3 de novembro de 2026, às 19 horas, na Sala de Sessões Armando Biavati.